



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.275 DE 05 DE MARÇO DE 2.002.

**“TRANSFORMA AS DENOMINAÇÕES E REFERÊNCIAS DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam transformados 03 (três) cargos de **ASSESSOR V (Diretoria de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo)**, referência salarial VII da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão), para **ASSESSOR IV (Diretoria de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo)**, referência salarial VI da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão.

**Art. 2º** - Fica transformado 01 (um) cargo de **ASSESSOR V (Diretoria de Vias Públicas e Transportes)**, referência salarial VII da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão), para **ASSESSOR IV (Diretoria de Vias Públicas e Transportes)**, referência salarial VI da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão da Lei nº 3.161 de 19 de janeiro de 2.001, alterada pelas Leis nºs 3.188 de 18 de maio de 2.001, 3.269 de 07 de fevereiro de 2.002 e 3.270 de 07 de fevereiro de 2.002, a ter vigência com as referidas modificações, tendo seus efeitos retroagidos no dia 09 de fevereiro de 2.002..

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de março de 2.002.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal